

Decreto 28/2025

Dispõe sobre a comissão da premiação para agentes culturais com recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura .

Considerando as disposições da LEI Nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Considerando as disposições contidas no seguinte enquadramento legal : [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Considerando que a Política Nacional Aldir Blanc objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

Considerando as disposições da legislação municipal vigente.

Considerando a necessidade de se publicar Edital de Chamamento Público para premiação de agentes culturais com recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura .

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para premiação para agentes culturais com recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura a assim descrita:

- 1 (um) parecerista externo contrato,
- 1 (um) membro do Conselho de Patrimônio Cultural
- 1 (um) servidor da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os membros serão devidamente nomeados pelo chefe do poder executivo e não receberão vencimentos pelo exercício desta função.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de junho de 2025.

Edimar Coelho da Silva, prefeito municipal